



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 023/96 - de 02 de Abril de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR a pedido o funcionário municipal IDEVALDO PERETTI, que exercia a função de assessoria junto ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, designado pela portaria nº 033/94 de 22 de fevereiro de 1994, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-5, mais 40% de gratificação por serviços extraordinários, a partir de 02 de abril de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 02 de abril de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de abril de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13501
de 03/04/96, pág. n.º 18